

ENERGISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06

NIRE 31.3000.2503-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 dias do mês de agosto de 2016, às 10:15 horas, na sede da Energisa S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte).
2. **PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Cumpridas as formalidades de convocação, compareceram à reunião do conselho de administração os conselheiros: Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Antonio Jose de Almeida Carneiro, Marcilio Marques Moreira, Andre La Saigne de Botton, Luiz H. Fraga, Gabriel de Andrade Levy.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Sr. Ivan Muller Botelho, que convidou o Sr. Carlos Aurélio M. Pimentel para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Convocou-se o Conselho de Administração para examinar, discutir, votar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** cancelamento de 21.897.675 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, sendo 4.368.045 ações ordinárias e 17.529.630 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que representam a totalidade das ações mantidas em tesouraria pela Companhia; **(2)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de reforma do estatuto social; **(3)** convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia; e **(4)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após a discussão das matérias, os membros presentes conselho de administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram:
 - 5.1. Aprovar, nos termos da Instrução CVM n.º 567, de 17 de setembro de 2015 e do Plano de Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2008, que teve seu prazo de

vigência prorrogado por deliberação do Conselho de Administração em reunião havida em 12 de novembro de 2009, o cancelamento, sem redução ou alteração da cifra do capital social da Companhia, de 21.897.675 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, sendo 4.368.045 ações ordinárias e 17.529.630 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que representam a totalidade das ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

5.1.1. Consignar que a reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de julho de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11 de agosto de 2016 sob o nº 5814984, aprovou, dentro do limite do capital autorizado, o aumento do capital da Companhia, no montante de R\$ 1.365.300.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e cinco milhões e trezentos mil reais), com a emissão de 369.000.000 (trezentos e sessenta e nove milhões) de novas ações, sendo 73.800.000 (setenta e três milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, e 295.200.000 (duzentos e noventa e cinco milhões e duzentas mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) por ação, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.260.000.001,85 (um bilhão, duzentos e sessenta milhões, um real e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.625.300.001,85 (dois bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos mil, um real e oitenta e cinco centavos), dividido em 1.705.599.980 (um bilhão, setecentos e cinco milhões, quinhentas e noventa e nove mil, novecentas e oitenta) ações, sendo 715.353.423 (setecentos e quinze milhões, trezentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e vinte e três) ações ordinárias e 990.246.557 (novecentos e noventa milhões, duzentas e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal (“RCA 26.08.2016”).

5.1.2. Consignar que a reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de agosto de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11 de agosto de 2016 sob o nº 5815030, aprovou, dentro do limite do capital autorizado, o aumento do capital da Companhia, no montante de R\$ 170.662.500,00 (cento e setenta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com a emissão de 46.125.000 (quarenta e seis milhões, cento e vinte e cinco mil) novas ações, sendo 9.225.000 (nove milhões, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias e 36.900.000 (trinta e seis milhões e novecentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passando o capital da Companhia de R\$ 2.625.300.001,85 (dois bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos mil, um real e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.795.962.501,85 (dois bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 1.751.724.980 (um bilhão, setecentos e cinquenta e um

milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta) ações, sendo 724.578.423 (setecentos e vinte e quatro milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quatrocentas e vinte e três) ações ordinárias e 1.027.146.557 (um bilhão, vinte e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“RCA 01.08.2016”).

5.1.3. Consignar que, com o cancelamento de ações, sem modificação da cifra do capital social, aprovado no item 5.1 acima, o capital social da Companhia permanece no valor de R\$ 2.795.962.501,85 (dois bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), mas passa a ser dividido em 1.729.827.305 ações, sendo 720.210.378 ações ordinárias e 1.009.616.927 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de reforma estatutária para: **(1)** alterar o *caput* do artigo 4.º a fim de atualizar o valor do capital social e o número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital, as emissões de novas ações e o cancelamento de ações mantidas em tesouraria deliberados pelo Conselho de Administração, conforme RCA 26.07.2016, RCA 01.08.2016 e esta reunião; **(2)** alterar o § 2.º do artigo 4.º para eliminar redundâncias e ajustá-lo à redação padrão constante do anexo ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Nível 2”); e **(3)** excluir o Capítulo XI e artigo 46 do estatuto social, com a consequente renumeração dos Capítulos e artigos subsequentes, visto que a admissão das ações da Companhia à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA importou o implemento da condição suspensiva prevista no artigo 46 do estatuto.

5.3. Aprovar, nos termos do artigo 18, inciso V, do estatuto, a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em 01 de setembro de 2016 às 10:00 na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** alteração do *caput* do artigo 4.º do estatuto social para atualizar o valor do capital social e o número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital, as emissões de novas ações e o cancelamento de ações mantidas em tesouraria deliberados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 26 de julho 2016, em 1.º de agosto de 2016 e em 12 de agosto 2016; **(2)** alteração do § 2.º do artigo 4.º do estatuto da Companhia para adotar a redação padrão prevista no anexo ao regulamento de listagem do Nível 2; **(3)** exclusão do Capítulo XI e artigo 46 do estatuto social, com a consequente renumeração dos Capítulos e artigos subsequentes; **(4)** consolidação do estatuto social da

Companhia; e **(5)** autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações dos itens 1 e 2 acima.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. as) Ivan Muller Botelho Presidente; as) Carlos Aurélio M. Pimentel – Secretário. Conselheiros: as) Ivan Muller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Antonio Jose de Almeida Carneiro; as) Marcilio Marques Moreira; as) Andre La Saigne de Botton; as) Luiz H. Fraga; as) Gabriel de Andrade Levy.

Confere com o original que se acha lavrado no livro de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S/A.

Cataguases, 12 de agosto de 2016.

Carlos Aurélio Martins Pimentel
Secretário